



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado na Sessão Ordinária

de 24/03/20 por 18/0 votos

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº	Data	Hora
001647 / 2020	24/03/2020	11:45 h
Requerente		
VER. EDIVALDO TEODORO - PROF. EDINHO		
Assunto		
Espécie: MOÇÃO nº 16		
Moção de Congratulação ao Dia Mundial da Água. (NM)		

Vereador **EDIVALDO TEODORO (Profº Edinho)**, que esta subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, requer que seja enviada a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÃO** em homenagem ao **Dia Mundial da Água** que foi comemorado no último dia 22 de março.

Considerando que a vida no planeta só é possível graças à presença de água, desse modo, cuidar das fontes de água é fundamental para a nossa sobrevivência. O corpo humano, por exemplo, necessita de água para diversos processos, como a manutenção da temperatura corpórea e o transporte de substância.

Diante da importância da água para a nossa sobrevivência e da necessidade urgente de manter esse recurso disponível, surgiu o Dia Mundial da Água. Essa data foi criada em 1992 pela Organização das Nações Unidas (ONU) e visa à ampliação da discussão sobre esse tema. Além de instituir o Dia Mundial da Água, divulgou a Declaração Universal dos Direitos da Água, que é ordenada em dez artigos. Veja a seguir alguns trechos dessa declaração:

- 1- A água faz parte do patrimônio do planeta;
- 2 - A água é a seiva do nosso planeta;
- 3 - Os recursos naturais de transformação da água em água potável são lentos, frágeis e muito limitados;
- 4 - O equilíbrio e o futuro de nosso planeta dependem da preservação da água e de seus ciclos;
- 5 - A água não é somente herança de nossos predecessores; ela é, sobretudo, um empréstimo aos nossos sucessores;
- 6 - A água não é uma doação gratuita da natureza; ela tem um valor econômico: precisa-se saber que ela é, algumas vezes, rara e dispendiosa e que pode muito bem escassear em qualquer região do mundo;
- 7 - A água não deve ser desperdiçada, nem poluída, nem envenenada;
- 8 - A utilização da água implica respeito à lei;
- 9 - A gestão da água impõe um equilíbrio entre os imperativos de sua proteção e as necessidades de ordem econômica, sanitária e social;
- 10 - O planejamento da gestão da água deve levar em conta a solidariedade e o consenso em razão de sua distribuição desigual sobre a Terra.



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

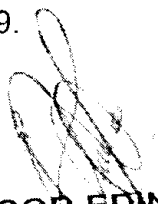
Apesar de o nosso planeta ser repleto de água, estima-se que apenas 0,77% esteja disponível para o consumo humano. Vale destacar, no entanto, que essa quantidade não está distribuída igualmente por todo o território, conseqüentemente, existem locais onde esse recurso é bastante escasso. Em virtude dessa desigualdade de distribuição, em várias regiões, ocorrem verdadeiros conflitos por água.

Além da escassez de água, enfrentamos ainda o problema da baixa qualidade desse recurso. A poluição causada pelas atividades humanas torna a água disponível imprópria para o consumo. De acordo com a ONU, 1 em cada 3 pessoas no mundo não possui acesso à água potável. Ainda de acordo com a ONU, três bilhões de pessoas não possuem instalações básicas para lavar as mãos de forma adequada. Esse quadro é preocupante, pois está relacionado com uma série de doenças, e o hábito de lavar as mãos pode prevenir várias enfermidades inclusive a COVID-19.

Como toda a população necessita de água para a sua sobrevivência, em julho de 2010, a Assembleia Geral das Nações Unidas declarou, por meio da Resolução A/RES/64/292, que a água limpa e segura e o saneamento básico são Direitos Humanos. Sendo assim, a água de qualidade e o saneamento básico passaram a ser um direito garantido por lei. Entretanto, ainda falta muito para que todas as pessoas tenham esse direito.

Solicito aos nobres pares, na presente data o registro nos Anais desta Câmara Legislativa esta Moção de Aplausos e Congratulações em homenagem ao **Dia Mundial da Água** que foi comemorado no último dia 22 de março.

Sala das Sessões, 24 de março de 2019.


PROFESSOR EDINHO
VEREADOR
EDIVALDO TEODORO (PROF. EDINHO)
VEREADOR


WILLIAN SOUZA
Vereador Presidente